

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 13/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AVISO Nº 001 - RETIFICAÇÃO Nº 001

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 13/2018, publicado em 19 de novembro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Generalista, conforme a seguir:

I- ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico

<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?>

[id_aplicacao=43545](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=43545)

4.2 O formulário de inscrição estará disponível a partir das 8h (oito horas), do dia 27/11/2018, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 06/12/2018, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF;

4.3 Somente serão aceitas inscrições no prazo estabelecido no Subitem 4.2, supra, deste Edital;

4.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível a alteração de dados junto ao site, após decorrido o prazo de inscrição;

4.5 O candidato deverá anexar cópia dos documentos comprobatórios de seu grau de escolaridade e de sua qualificação e experiência profissional (títulos e demais comprovantes) **no ato de inscrição**.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição;

II- LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico

<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?>

[id_aplicacao=43545](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=43545)

4.2 O formulário de inscrição estará disponível a partir das 8h (oito horas), do dia 20/11/2018, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 29/11/2018, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF;

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1892 - Data 22/11/2018 - Página 11 / 19

4.3 Somente serão aceitas inscrições no prazo estabelecido no Subitem 4.2, supra, deste Edital;

4.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível a alteração de dados junto ao site, após decorrido o prazo de inscrição;

4.5 O candidato deverá anexar cópia dos documentos comprobatórios de seu grau de escolaridade e de sua qualificação e experiência profissional (títulos e demais comprovantes) **no ato de inscrição**.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição;

Canoas, 21 de novembro de 2018.

Fernando Ritter
Diretor Presidente FMSC